

Prefeitura Municipal de Central

Outros

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Central

Praça José Castro Dourado, 22 Centro – CEP 44940-000
CNPJ 14136818/0001-51

EDITAL

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que a municipalidade deve cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **19 de maio do corrente ano**, audiência pública referente ao **1º quadrimestre de 2015**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, a partir das 10:00 horas.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como os munícipes, para dar ciência do quanto determinado no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, 15 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Central

Praça José Castro Dourado, 22 Centro – CEP 44940-000
CNPJ 14136818/0001-51

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

UILSON MONTEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Central, Estado da Bahia, em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 101/2000, faz saber que promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 19 de maio do corrente ano, às 11:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de explanação da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, voltada para o exercício financeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Central, 15 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
Prefeito Municipal